

da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3 Cédula de Identidade;
- 3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;
- 3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.10 Comprovante de escolaridade;
- 3.11 Certidão de Casamento;
- 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- 3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;
- 3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:
 - Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.
 - Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. “vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato.” (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação do candidato inscrito, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Cardiologia (J=20hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
WALDIANE FERNANDES LIMA	10338575	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação do candidato inscrito, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Cardiologia em Ergometria (J=20hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
DAVID AUGUSTO SANTOS DE JESUS	4195673	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET

CONCURSO PÚBLICO – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS PRÉ- ADMISSIONAIS

Em cumprimento a decisão judicial, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO para os

PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 26/04/2008 e do Edital de Resultado Final publicado em 28/06/08, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme especificações:

O candidato deverá comparecer munido de todos os documentos pessoais originais e uma cópia simples: Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Experiência (conforme exigência do cargo/área de concentração) e uma Foto 3X4 recente.

O não comparecimento para os Procedimentos Pré- Admissionais, ao local, na data e horário determinado e/ou a não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos ao Cargo/área de concentração, caracterizará como desistência e resultará na eliminação do concurso.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: RUA SUMIDOURO, 740 PINEIROS
 DATA: 08/05/15 HORÁRIO: 14H00 HORAS
 Cargo: 09 – AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – Área de Concentração: Elétrica de Autos
 NOME DOC CLASS
 SEBASTIAO VENANCIO DE SOUZA 17947598 1º

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 104ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2015.

Aos 04 de Maio de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 104ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/MAT; Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Raymundo Augusto do Nascimento Filho, Suplente de SF; Zilda Aparecida Petrucci, Suplente de SMG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima quarta reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
191	CGM	RENATO MATARUCO LOPES
191	CGM	VERA BEATRIZ DA SILVA SANTOS
192	CGM	DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
193	CGM	PAULO ROBERTO PERUCCI HIRATA
193	CGM	JOSE EDUARDO DE CAROLI
064	SECOM	KAIO AUGUSTO ANTUNES DE OLIVEIRA SILVA
064	SECOM	MATHEUS GRANDA CESAR
067	SECOM	GABRIELA OLMOs DUARTE FIGUEIREDO
249	SDTE	CECI PARAGUASSU SIMON DA LUZ
250	SDTE	GLAUCIA FABIANA FAVARO DE OLIVEIRA
254	SDTE	ANA PAULA NASCIMENTO
255	SDTE	MAMWUS TULANI JERONIMO
256	SDTE	DIEGO FREITAS RIBEIRO
257	SDTE	ROGERIO SANTOS DE SOUZA
258	SDTE	MARINA APARECIDA DE FARIA
259	SDTE	KATIA FREITAS DE OLIVEIRA
260	SDTE	THAIS OLIVEIRA DA SILVA
060	SEL	WILSON GOMES DOS SANTOS
057	SEHAB	MARTA DE MORAES CORREA DE OLIVEIRA
062	SEHAB	KEILA OLIVEIRA CAVALHEIRO
063	SEHAB	MARLENE FATIMA DA SILVA
069	SEHAB	TATIANE REIS FERREIRA
070	SEHAB	PATRICIA SPEDALLETI DE DEUS
071	SEHAB	CARLOS ALBERTO PELLARIM
84	SEME	JAIME ALEXANDRINO ROSSI
92	SEME	ALAN FERNANDES OLIVEIRA
92	SEME	SIDNEY MARQUES DE BRITO
99	SEME	RODRIGO MONTEIRO DE LIMA
99	SEME	RONALDO MARTINS MILANI
101	SEME	ARON COVOLLO NOWICKI
203	SES	MARCELO FUJINAMI
204	SES	DORVINO DINIZ GONÇALVES
204	SES	DAVID TEGANGNO
206	SES	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
501	SF	ELENICE PEREIRA DA SILVA
528	SF	TANIA VALERIA REDONDO
528	SF	CARLOS LUIZ DA SILVA COSTA
529	SF	PAULA PIANTINO VITIRITTI
529	SF	JEFFERSON LUIZ FERREIRA
529	SF	LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
047	SGM	JOSEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
082	SMADS	MARCIA REGINA VARANDA JARANDILHA SANTOS
089	SMADS	ANA MARIA DE PAULA MARTINS
095	SMADS	IRMA DE CASSIA LINS DE ARAUJO
095	SMADS	MARIANGELA SANT'ANNA DA SILVA
101	SMADS	ANGELA REGINA DE OLIVEIRA
184	SMG	ELAINE DE LUNA CAMARA
185	SMG	SILMARA FERREIRA AMADEU
186	SMG	JOSE ANTONIO DA SILVA
908	SME	DANIEL JAPIASSU LINS
930	SME	EVA REGINA JACOB
932	SME	GABRIELA SILVA SOUZA
933	SME	HELENICE PEREIRA DE AQUINO
938	SME	KATIA CILENE GUEDES
941	SME	MARIANGELA MENDES GUIMARAES
942	SME	MARIA DAS MONTANHAS BEZERRA LEITE
943	SME	MONALZISA SOARES BARBOSA ARAUJO
948	SME	PEDRO GERALDO TESTI JUNIOR
949	SME	MONICA ROMEO GAMBOA MONTEIRO
950	SME	ELIUDE ROZALINDO DOS SANTOS
951	SME	BRUNO LIZARDO XAVIER
954	SME	DAVID AUTER TAVARES
955	SME	NATALIA REBELLO MOREIRA
955	SME	MAX DA SILVA BANDEIRA
957	SME	WELLINGTON CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
958	SME	BELMIRO GONÇALVES DA SILVA
958	SME	FLORICE DOS SANTOS BISPO
960	SME	ADIMAR LISANDRO
964	SME	ADNA CRUZ CARDOSO DA SILVA
965	SME	ISABEL CRISTINA XAVIER DE MATOS
967	SME	EUDES DE MELO MEDEIROS
968	SME	ALEXANDRE PEREZ DE CASTRO
969	SME	TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
27	SMPM	ANA MARIA ISIDORO
27	SMPM	JULIANNE NESTLEHNER PINTO
182	SMS	JULIANA DOS SANTOS MACHADO
183	SMS	IVONY LESSA SANTOS
184	SMS	ALEXANDRA BAUER
185	SMS	MARIA CECILIA MARCONDES VEIGA
186	SMS	CELIA REGINA SEABRA DA COSTA TOLEDO
187	SMS	YARA CYNTHIA MEYER PEREIRA
188	SMS	SUELI MACHADO DA SILVA
189	SMS	JACIARA ARAUJO SANTOS DA SILVA

670	SMSP	FABIO LUIS BATSCHER
671	SMSP	CRISTIANE RIBEIRO DE MELLO ARAUJO
673	SMSP	SELMA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
675	SMSP	WELLINGTON ANTONIO DE LUNAS
676	SMSP	MARIZILDA DE LOURDES RIBEIRO DIAS
677	SMSP	ANDRE LUIS FELIX DA COSTA
679	SMSP	RAIMUNDO ELIEZIO XIMENDES MELO
680	SMSP	SONIA ZOLPIS DA CRUZ
681	SMSP	SYDNEY MARINO DA MATA
682	SMSP	JOEL VILELA DA SILVA
683	SMSP	ROSELI NOBRE DA COSTA SILVA
684	SMSP	SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA
685	SMSP	EVERALDA GOMES DA SILVA
688	SMSP	MOISES MARCELINO DOS SANTOS
689	SMSP	MESSIAS LOPES DE SOUZA
690	SMSP	JOSE DONIZETE CARLOS
691	SMSP	GILDEON ABREU DO NASCIMENTO
692	SMSP	JOAO BATISTA DA SILVA
694	SMSP	DORALICE MARIA BERNARDINO
695	SMSP	FABIO MURILO MORAIS
697	SMSP	NELSON HAMILTON GARCIA
698	SMSP	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA
699	SMSP	JORGE GONÇALVES DE ALMEIDA
700	SMSP	NEUSA MOREIRA EDUARDO
701	SMSP	ELIAS BENTO DE NAZARET
703	SMSP	ANA PAULA CONCEIÇÃO GOMES
704	SMSP	LENITIA HELENA CAPPIO
705	SMSP	LUIZ GUSTAVO TEOFILO BRAZ
708	SMSP	WALESKA SIMONE CONTE LIMA BRILHANTE
710	SMSP	NEUZA MARTES SINIBARDI
711	SMSP	SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO
712	SMSP	MARCOS LUIZ DE LIMA
715	SMSP	SONIA FARIA BATISTA
716	SMSP	WALTER PASSARETTI
717	SMSP	WELLINGTON JOSE DA SILVA
720	SMSP	IVO TRINDADE DE JESUS
721	SMSP	EDNA TRINDADE GOMES REIS
724	SMSP	REGINALDO DE JESUS SOUZA
725	SMSP	FATIMA DORSI SILVA DE OLIVEIRA
726	SMSP	ANTONIO CARLOS ALVES REINA
727	SMSP	FATIMA NAZARETE DUARTE DE SOUZA
728	SMSP	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
729	SMSP	DANILO AUGUSTO LEITE
730	SMSP	ROSANA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA
731	SMSP	MARIA APARECIDA DE PAULA
732	SMSP	DAURO BAPTISTA FILHO
736	SMSP	JOAQUIM EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
737	SMSP	ULISSES ANTONIO DE ALMEIDA
738	SMSP	CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA
739	SMSP	SAMUEL APARECIDO CARVALHO
741	SMSP	AFONSO ALAN DOURADO GAMA
743	SMSP	LEANDRO LEONARDO DE MORAES
082	SMU	RICARDO CABRAL E SILVA
89	SNJ	ROSANA APARECIDA DOMINGOS TORRES
89	SNJ	NEIDE DE FRANÇA BRITO
91	SNJ	EDINALVA PAIVA DA SILVA
078	SVMA	FELIPE SERAGIOLI
079	SVMA	THAIS SOUZA PARRA
084	SVMA	IGOR BRESSANI DOS SANTOS
085	SVMA	ANA MARIA FARIA
085	SVMA	SIDNEY PILAR MARQUES
085	SVMA	MARCIA REGINA RAIA PEIXOTO
086	SVMA	CLAUDIO DA SILVA
198	SMRG	CELÍO APARECIDO LEME
226	SMPJR	MARCO ANTONIO DA SILVA
226	SMPJR	ADRIANA PALHETA CARDOSO

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
039	AHM	GLENDIA VARGAS SUAZO ROBLES
040	AHM	ANA PALMA KAREIVA SIMIOLI
043	AHM	MILENA COSTA RAMOS SANT'ANA
044	AHM	LUIZ HENRIQUE RECHE ROSSETTI
045	AHM	MARCIA CRISTINA LIMA BAKO
047	CET	MARCOS ROBERTO PERUCCI
196	HSPM	PAULO SERGIO LEITE
197	HSPM	LOIDE LIMA SOARES
198	HSPM	JANETE JESUS LIMA
199	HSPM	CLAUDETE LUCAS MACHADO SANTOS
200	HSPM	CRISTIANE DE SOUZA MACHADO
201	HSPM	MILENA MIGUEL
202	HSPM	SILVANA POSLEDNIK
203	HSPM	ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS
204	HSPM	JULIANE CRISTINA BURGATTI
205	HSPM	LUIZA LEITÃO DE OLIVEIRA ENDO
206	HSPM	MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA
207	HSPM	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE ARAUJO
208	HSPM	CLAUDINEI CALDEIRA DA ROCHA
209	HSPM	ANA KAREN DALL ARA FERREIRA HANATZSCH
210	HSPM	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES
212	HSPM	ANTONIA CLEONICE DE LIMA PINTO
212	HSPM	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
212	HSPM	LUCIANE CHAVES
213	HSPM	MARIA ESTER ALVAREZ
215	HSPM	MABEL CHAVEZ GARECA
215	HSPM	PATRICIA LEANDRO MARINHO
217	HSPM	ANTONIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
217	HSPM	CECILIA AKEMI KOBATA CHINEN
217	HSPM	DAIANE LIMA SOUZA
217	HSPM	DANIELA AVANCINI PENA
217	HSPM	ELIETE AZEVEDO DE MENEZES
217	HSPM	FURCASSA BARBOSA DE ASSIS
217	HSPM	GILSON AURELIO LOPES
217	HSPM	ODAIR BEZERRA
217	HSPM	WAGNER ROBERTO BELCIMO HOMEM
220	HSPM	MARILDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
220	HSPM	ROSEANA DESIDERA SANTO ANDRÉ
221	HSPM	ELOISE MELINA DUARTE
269	HSPM	EMERSON SAMPAIO SANTOS
270	HSPM	ZILDA MACHADO MENEZES
207	SES/FSMSP	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LANG
208	SES/FSMSP	ELIEZER MARTINHO AUGUSTO
208	SES/FSMSP	NILTON SANTOS ANTONIO
209	SES/FSMSP	JOSE LUIZ DE MENEZES
210	SES/FSMSP	JACO GOMES SANTANA
210	SES/FSMSP	REGINALDO ANTONIO ESTEVÃO
211	SES/FSMSP	JOSE LOPES DE LIMA
048	SPOBRAS	LUIZ FERNANDO GALVÃO ANDRADE SIMONE
016	SPNEGÓCIOS	JOÃO HENRIQUE PAIVA AVELINO
218	SPTTRANS	DIÓGENES ARTHUR CAMPANHA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
0654	SMSP	THALLES MARCIUS DE MORAIS

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
080	SVMA	BRUNO DIAS SOSSOLOTTI	
085	SPCINE	MARCO VINICIUS DOS SANTOS.	
215	HSPM	GERSON GIULIANGELI.	
215	HSPM	JOSÉ MOUSSA CHALOUHI.	
217	HSPM	LUCILIA DE MOURA FONSECA.	
220	HSPM	VINICIO FALLEIROS.	
2382	COHAB	NATALIA CRISTINE SALES DO PRADO.	
667	SMSP	YAN SOUZA BIM.	
047	SPOBRAS	MARIA FERNANDES CALDAS.	

5. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/ Assessoria Jurídica:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
251	SDTE	WANDER CARVALHO DOMPIERI GARCIA	Procedidas às análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto

nº 27.3